



Desaparecimento
Dilapidação
Desperdício
Uso Particular

BEM PÚBLICO

CONFIRA SUA CARGA PATRIMONIAL E EVITE AS SEGUINTE INFRAÇÕES:

ADVERTÊNCIA
pode agravar
para Suspensão

Infração ao dever funcional de zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.

Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição

ADVERTÊNCIA
pode agravar
para Suspensão

DEMISSÃO
ou Destituição do Cargo em Comissão / Cassação de Aposentadoria

Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares.

Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

DEMISSÃO
ou Destituição do Cargo em Comissão / Cassação de Aposentadoria

Exerça vigilância e assegure o cumprimento do **DEVER DE ZELO** ao patrimônio público, sobretudo com :



Economia do material

"Deve o servidor ter o devido cuidado e interesse em economizar, em gastar, com moderação e parcimônia, o material de expediente de sua repartição.

A regra impõe a obrigação de que seja evitado, ao máximo, o desperdício dos materiais de consumo da unidade, bens de uso ordinário e habitual (por exemplo, papéis, canetas e os diversos materiais de pronto uso, necessários ao cumprimento das atividades públicas)."

Manual do Processo Administrativo Disciplinar (2022)

Conservação

"Este abrange o anterior, pois o termo "patrimônio público" alcança tanto os bens de uso diário (material de expediente), quanto os bens que compõem o acervo permanente da unidade, os bens duráveis (Exemplo: veículo, imóvel, móveis catalogados etc).

O servidor deve empreender esforços para preservar e defender o patrimônio público, evitando dilapidação gratuita e prejuízo ao erário."

Manual do Processo Administrativo Disciplinar (2022)

